



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023**

No dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, situada na Rua José Fabro, Nº 01, Centro do município de Novo Horizonte, o Pregoeiro, nos termos da Lei no. 10.520, de 17 de julho de 2002, e lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial 016/2023, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 014/2023, que será divulgada no Mural Público, internet ([www.novohorizonte.sc.gov.br](http://www.novohorizonte.sc.gov.br)) e DOM/SC.

**RESOLVE** registrar os preços para aquisição dos produtos/serviços, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, conforme relação anexa a esta ata.

#### **1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRÓFEUS E MEDALHAS PARA AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC**, nas especificações mínimas constantes da planilha a seguir

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	20	<b>TROFÉU RESINADO 45 CM</b> Base retangular de 30x12x1,2 cm preta, sobre esta base segunda base está de 26X10x2,5 cm preta sobre a mesma um escudo 23x23x2,5cm, acima suporte e cone com estatueta com 15 cm de altura estatueta em 3D e com banho dourado envelhecido, cambiável conforme modalidade, a frente do escudo brasão do município este em 2D com 15x 15 x 2,0 cm, este todo em alto relevo com banho dourado envelhecido. Na base do troféu dados do evento. Troféu composto por MDF, resinados e polímero com pintura automotiva banhos dourados envelhecidos	<b>231,95</b>	<b>4.639,04</b>
2	10	<b>TROFÉU RESINADO 90 CM</b> Troféu com 90 cm de altura. Base hexagonal de 23/20/1,5 cm esta composta por duas bases, a superior com 20/17,5/2,5 cm. em três das laterais haste estilizada de 19/10/1,5cm que sustenta segunda mais base esta em duas dimensão de 20/17/1,5 cm. Acima três suportes estilizado com 12/9,5/1,5 cm sobre este uma base hexagonal de 14/12/1,5 cm, acima uma taça em polímero com detalhes e metalizada na cor dourada com largura de 17,0 cm entre	<b>434,87</b>	<b>4.348,79</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

		as alças, sobre esta taça uma tampa metalizada na cor dourada. Troféu todo em material sintético estilizado e estatuetas em 2 e 3D com banho dourado prata e bronze envelhecido. No centro da base estatueta intercambiável de 3D com 18 cm Base do troféu com dados do evento. Também nas cores verde azul e vermelho. Troféu composto por MDF, resinados e polímero com pintura automotiva banhos dourados envelhecidos e brasão e estatuetas em <b>2 e 3D.</b>		
3	10	<b>TROFÉU RESINADO 77 CM</b> Troféu com 77 cm de altura. Base hexagonal de 23/20/1,5 cm esta composta por duas bases, a superior com 20/17,5/2,5 cm. em três das laterais haste estilizada de 19/10/1,5cm que sustenta segunda mais base esta em duas dimensão de 20/17/1,5 cm . Acima três suportes estilizado com 12/9,5/1,5 cm sobre este uma base hexagonal de 14/12/1,5 cm, acima uma taça em polímero com detalhes e metalizada na cor dourada com largura de 14,5 cm entre as alças, sobre esta taça uma tampa metalizada na cor dourada.. Troféu todo em material sintético estilizado e estatuetas em 2 e 3D com banho dourado prata e bronze envelhecido. No centro da base estatueta intercambiável de 3D com 18 cm Base do troféu com dados do evento. Também nas cores verde azul e vermelho. Troféu composto por MDF, resinados e polímero com pintura automotiva banhos dourados envelhecidos e brasão e estatuetas em <b>2 e 3D.</b>	<b>394,88</b>	<b>3.948,86</b>
4	10	<b>TROFÉU RESINADO 70 CM</b> Troféu com 70 cm de altura. Base hexagonal de 23/20/1,5 cm esta composta por duas bases, a superior com 20/17,5/2,5 cm. em três das laterais haste estilizada de 19/10/1,5cm que sustenta segunda mais base está em duas dimensão de 20/17/1,5 cm . Acima três suportes estilizado com 12/9,5/1,5 cm sobre este uma base hexagonal de	<b>356,44</b>	<b>3.564,42</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

		14/12/1,5 cm, uma taça em polímero com detalhes e metalizada na cor dourada com largura de 12,0 cm entre as alças, sobre esta taça uma tampa metalizada na cor dourada.. Troféu todo em material sintético estilizado e estatuetas em 2 e 3D com banho dourado prata e bronze envelhecido. No centro da base estatueta intercambiável de 3D com 18 cm. Base do troféu com dados do evento. Também nas cores verde azul e vermelho. Troféu composto por MDF, resinados e polímero com pintura automotiva banhos dourados envelhecidos e brasão e estatuetas em <b>2 e 3D.</b>		
5	10	<b>TROFÉU RESINADO 72 CM</b> Troféu com 72 cm de altura. Base preta de MDF 37/15/1,2 cm acima base sobreposta de 32/12/2,5 cm em MDF preto haste estilizada tipo borboleta 48/40/1,8 cm material sintético com pintura automotiva afrente uma haste sobreposta tipo “T” em preto com brasão do município em 2D fundida com banho dourado envelhecido acima um cone de 7 cm e sobreposto uma copa em polímero metalizado na cor dourada com 15,5 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Troféu composto por MDF, resinados e polímero com pintura automotiva banhos dourados envelhecidos e brasão e estatuetas em <b>2 e 3D.</b> [	<b>469,77</b>	<b>4.697,73</b>
6	10	<b>TROFÉU RESINADO 70 CM</b> Troféu com 70 cm de altura. Base preta de MDF 37/15/1,2 cm acima base sobreposta de 32/12/2,5 cm em MDF preto haste estilizada tipo borboleta 48/40/1,8 cm material sintético com pintura automotiva afrente uma haste sobreposta tipo “T” em preto com brasão do município em 2D fundida com banho dourado envelhecido acima um cone 5 cm e sobreposto uma copa em polímero metalizado na cor dourada com 13,5 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Troféu	<b>441.17</b>	<b>4.411,78</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

		composto por MDF, resinados e polímero com pintura automotiva banhos dourados envelhecidos e brasão e estatuetas em <b>2 e 3D</b>		
7	10	<b>TROFÉU RESINADO 66 CM</b> Troféu com 66 cm de altura. Base preta de MDF 37/15/1,2 cm acima base sobreposta de 32/12/2,5 cm em MDF preta haste estilizada tipo borboleta 48/40/1,8 cm material sintético com pintura automotiva afrente uma haste sobreposta tipo "T" em preto com brasão do município em 2D fundida com banho dourado envelhecido acima um cone 3 cm e sobreposto uma copa em polímero metalizado na cor dourada com 13,5 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Troféu composto por MDF, resinados e polímero com pintura automotiva banhos dourados envelhecidos e brasão e estatuetas em <b>2 e 3D</b> .	<b>412,79</b>	<b>4.127,93</b>
8	10	<b>TROFÉU RESINADO 77 CM</b> Troféu com 77 cm de altura. Base retangular sobreposta de 30X17X1,2 cm e segunda base de 27x14x1,8 cm preta. Acima ao fundo duas haste de 26x6,0x1,8 cm a frente um haste estilizado tipo A com 26x22x1,8 cm no centro desta círculo de 14 cm, acima segunda base está sobreposta de 27x14x1,2 cm e a segunda com 24x11x1,8 cm em preto, que sustenta a taça em polímero metalizada na cor dourada com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Troféu pode vir nas cores dourado prata e bronze. Troféu composto por MDF, resinados e polímero, pintura automotiva, dourado e banhos dourados envelhecidos e brasão e estatuetas em <b>2 e 3D</b> .	<b>482,02</b>	<b>4.820,21</b>
9	10	<b>TROFÉU RESINADO 75 CM</b> Troféu com 75 cm de altura. Base retangular sobreposta de 30X17X1,2 cm e segunda base de 27x14x1,8 cm preta. Acima ao fundo duas haste de 26x6,0x1,8	<b>442,41</b>	<b>4.424,18</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

		<p>cm a frente um haste estilizado tipo A com 24x20x1,8 cm no centro desta círculo de 14 cm, acima segunda base está sobreposta de 27x14x1,2 cm e a segunda com 24x11x1,8 cm em preto, que sustenta a taça em polímero metalizada na cor dourada com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Troféu pode vir nas cores dourado prata e bronze. Troféu composto por MDF, resinados e polímero, pintura automotiva, dourado e banhos dourados envelhecidos e brasão e estatuetas em <b>2 e 3D.</b></p>		
10	10	<p><b>TROFÉU RESINADO 73 CM</b> Troféu com 73 cm de altura. Base retangular sobreposta de 30X17X1,2 cm e segunda base de 27x14x1,8 cm preta. Acima ao fundo duas haste de 26x6,0x1,8 cm a frente um haste estilizado tipo A com 22x18x1,8 cm no centro desta círculo de 14 cm, acima segunda base está sobreposta de 27x14x1,2 cm e a segunda com 24x11x1,8 cm em preto, que sustenta a taça em polímero metalizada na cor dourada com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Troféu pode vir nas cores dourado prata e bronze. Troféu composto por MDF, resinados e polímero, pintura automotiva, dourado e banhos dourados envelhecidos e brasão e estatuetas em <b>2 e 3D.</b></p>	<b>412,62</b>	<b>4.126,23</b>
11	10	<p><b>TROFÉU RESINADO 67 CM</b> Troféu com 67 cm de altura, base quadrada em MDF na cor preta com 23 cm de largura e 12cm de altura. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor dourada. Sobre este suporte uma taça fechada em polímero na cor dourada com 31 cm de largura entre as alças. Sobre esta taça Brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido medindo 15x12x2 cm. Na base do troféu dados e classificação</p>	<b>358,23</b>	<b>3.582,32</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

		do evento em arte colorida. Brasão também pode ser fundido na base ao lado dos dados do evento assim no topo estatueta da modalidade.		
12	10	<b>TROFÉU RESINADO 64 CM</b> Troféu com 64 cm de altura, base quadrada em MDF na cor preta com 23 cm de largura e 12cm de altura. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor dourada. Sobre este suporte uma taça fechada em polímero na cor dourada com 28 cm de largura entre as alças. Sobre esta taça Brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido medindo 15x12x2 cm. Na base do troféu dados e classificação do evento em arte colorida. Brasão também pode ser fundido na base ao lado dos dados do evento assim no topo estatueta da modalidade.	<b>301,04</b>	<b>3.010,41</b>
13	10	<b>TROFÉU RESINADO 60 CM</b> Troféu com 60 cm de altura, base quadrada em MDF na cor preta com 23 cm de largura e 12cm de altura. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor dourada. Sobre este suporte uma taça fechada em polímero na cor dourada com 26 cm de largura entre as alças. Sobre esta taça Brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido medindo 15x12x2 cm. Na base do troféu dados e classificação do evento em arte colorida. Brasão também pode ser fundido na base ao lado dos dados do evento assim no topo estatueta da modalidade.	<b>288,66</b>	<b>2.886,63</b>
14	20	<b>TROFÉU RESINADO 40 CM</b> Troféu com 40 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor preta com 13cm de largura e 10 cm altura, sobre esta base uma placa vazada em material sintético ou mdf ou acrílico na cor azul metálico e ramo com bordas alto	<b>226,08</b>	<b>4.521,66</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

		relevo e com circunferência de 10,5 cm, acima brasão do município este em 2D com 15x 15 x 2,0 cm, este todo em alto relevo com banho dourado envelhecido metalizado na cor dourada com detalhes em azul. A frente da haste uma estatueta intercambiável conforme a modalidade. Na base Placa para gravação. O troféu pode vir nas cores, azul, verde, amarelo, vermelho ou dourado, prata e bronze.		
15	20	<b>TROFÉU RESINADO 36 CM</b> Troféu com 36 cm de altura, base quadrada cor preta com 11cm de largura e 7,5 cm altura, sobre esta base uma placa vazada em material sintético ou mdf ou acrílico na cor azul metálico e ramo com bordas alto relevo e com circunferência de 10,5 cm, acima brasão do município este em 2D com 15x 15 x 2,0 cm, este todo em alto relevo com banho dourado envelhecido metalizado na cor dourada com detalhes em azul. A frente da haste uma estatueta intercambiável conforme a modalidade. Na base Placa para gravação. O troféu pode vir nas cores, azul, verde, amarelo, vermelho ou dourado, prata e bronze.	<b>154,43</b>	<b>3.088,70</b>
16	30	<b>TROFÉU RESINADO MF 22 CM</b> Troféu com 22 cm de altura. Base quadrada 11 cm e 1,2 cm de espessura acima base quadrada de 10 cm e 1,2 cm espessura com meio côncavo e acima terceira base quadrada de 7 cm e 2,5 cm de espessura com suporte frisado e com banho dourado envelhecido acima estatueta cambiável de 15 cm. Dados dos eventos gravado no mesmo. Troféu composto por MDF, resinados e polímero com pintura automotiva banhos dourados envelhecidos e brasão e estatuetas em <b>2 e 3D.</b>	<b>50,60</b>	<b>1.518,05</b>
17	400	<b>MEDALHA METAL PERSONALIZADA COM FITA 8,5X6,0 CM</b> Medalha retangular em metal zamak com metalização em alto vacuum, com bordas desenhadas e vazadas com espaço para adesivo de 5,0 cm frente e verso e	<b>18,58</b>	<b>7.434,76</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

		passador de fita de 2,5 cm de cetim na cor azul. Com brasão a frente adesiva do e verso dados do evento.		
18	900	<b>MEDALHÃO RESINADO ENVELHECIDO 9,0 CM</b> Medalha corte a laser, com a opção de 2D estilizado para todas as modalidades esportivas. Fundo preto e atletas sobreposto, este com banho metalizado dourado, prata e bronze ou fundo acrílico preto de 5 mm, com atletas sobreposto espelhado de 3 mm ouro, prata e bronze, com 7,5 ou 9,0 cm de circunferência e espessura de 8mm. Passador de fita 2,2 cm, fita ouro, prata e bronze, personalizada, gravação em preto conforme solicitação do departamento de esporte. No verso adesivo plastificado com 4 cm de diâmetro com dados e classificação do evento.	<b>18,58</b>	<b>16.728,30</b>
<b>TOTAL</b>				<b>85.880,00</b>

1.1.2. Os quantitativos apresentados acima são estimados, cabendo à administração adquiri-los conforme a demanda do Departamento até a validade da Ata de Registro de Preços, não sendo obrigado portanto a executar o objeto integralmente.

1.1.3. O objeto desta licitação terá como Órgão Gestor o Município de Novo Horizonte através dos seus Departamentos, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

## **2. DA VALIDADE DA ATA**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses, contada a partir de sua publicação na imprensa oficial do município;

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o município não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições;

2.3. Em cada fornecimento, será emitida a Autorização de Fornecimento e o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão Presencial que originou esta Ata;

2.4. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer o material, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata;

## **3- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços, proveniente do presente certame, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. (Cfm. art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2008);





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

4.7. A empresa contratada deverá entregar os itens conforme a necessidade e solicitação do município de Novo Horizonte/SC. A empresa será comunicada sempre com antecedência mínima de 30 (trinta) de quais itens serão solicitados.

4.8. A não entrega do prazo acima, será possível de aplicação das penalidades do edital;

4.9. Os itens deverão corresponder às especificações deste termo de referência, se não atender, aquele não será aceito, aplicando-se as penalidades cabíveis;

4.10. As demais especificações, prazos e condições estão estabelecidas nas demais cláusulas deste ato convocatório e seus anexos.

4.11. O objeto desta licitação terá como Órgão Gestor o Município de Novo Horizonte.

4.12. O objeto desta licitação será executado de forma global, conforme o termo de referência.

4.13. Os quantitativos apresentados no **Anexo III** (Modelo de Formulário de Cotação de Preços), são estimados, cabendo à administração adquiri-los conforme a demanda dos Departamentos até a **validade da Ata de Registro de Preços**, não sendo obrigado, portanto a executar o objeto integralmente.

#### **5. DO PAGAMENTO**

5.1. O Município pagará ao Contratado os valores unitários conforme a tabela acima, mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, devendo constar CNPJ, o número da licitação, e do contrato.

5.2 O pagamento será efetuado através de depósito bancário contra a instituição bancária indicada pelo Contratado, no prazo de 05 (cinco) dias da apresentação da Nota Fiscal.

5.3. O pagamento da fatura será suspenso se verificada execução defeituosa do Contrato, e enquanto persistirem restrições quanto ao fornecimento efetivado, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

5.4 Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

5.5 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação;

5.6 Não haverá reajuste em relação ao preço cotado.

5.7 O Município, por ocasião da liquidação das despesas, oriundas deste contrato, comunicará aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União e do Estado, as características e os valores pagos ao Contratado.

5.8. Será realizada a retenção do Imposto de Renda, nos termos do Decreto Municipal nº 3.019 de 26 de junho de 2023 e IN nº 1.234/2012 e atualizações da Receita Federal do Brasil.

#### **6. DO REGISTRO DOS PREÇOS**

6.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços, pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame;

6.2. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de intimação pessoal, via fax-simile, correio (AR) ou publicação em imprensa oficial. Os representantes



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem no setor de Licitações e Compras do Município de Novo Horizonte/SC, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no item 08 desta Ata;

6.3. É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender(em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços;

6.4. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação;

6.5. Dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, as licitantes que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas ao fornecimento, desde que obedecidas às condições deste Edital e da respectiva Ata de Registro de Preços;

6.6. A licitante que tiver seu preço registrado se obriga a manter, na assinatura da Ata de Registro de Preços e durante o prazo de vigência da mesma, todas as condições de habilitação exigidas no item 8 do Edital;

6.7. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Municipal poderá ou não contratar todo ou quantidades parciais do objeto deste Pregão;

6.8. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

## **7. DO CONTRATO E DOS PREÇOS**

7.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante a emissão da Autorização de Fornecimento ou Contrato, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade e nas quantidades solicitadas pelos Departamentos interessados;

7.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar a totalidade das contratações que deles poderão advir, ou seja, a Municipalidade realizará a contratação dos itens que forem de aquisição necessária;

7.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos dos itens licitados, respeitados os limites legais, conforme estabelece o § 1º do art. 65 da Lei 8666/93;

7.4. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.5. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição;

## **8. DAS PENALIDADES**

8.1. Pela recusa em aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a adjudicada se sujeitará à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta;

8.2. A penalidade prevista no subitem anterior não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

8.3. À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos causados:

a) advertência;

b) multa, sendo:

b.1) de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso ou



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas;

b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto licitado;

b.3) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

c) Cancelamento da contratação e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Novo Horizonte - SC, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral ou descumprimento parcial do Contrato;

8.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, podendo as multas serem descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente;

8.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa vencedora da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Novo Horizonte/SC.

## **9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O fornecedor terá seu registro de preço cancelado quando:

a) não cumprir as exigências do Ato Convocatório e/ou Ata de Registro de Preços;

b) não formalizar e/ou cumprir o contrato, nota de empenho ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços e/ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

9.2. O cancelamento de registro, nas alíneas citadas no item anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador;

9.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir as exigências deste Ato Convocatório e na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita, por meio de documento oficial, via fax-simile, correio (AR) ou publicação em imprensa oficial;

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação;

9.6. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração à aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

## **10. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93;

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

a) - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.3.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, ou revogação do item ou Ata de Registro de Preços.

## **12. DAS RESPONSABILIDADES DA VENCEDORA**

### **12.1 - A VENCEDORA, por seus responsáveis e prepostos, obrigar-se-á em:**

a) Realizar a prestação do objeto nas condições estabelecidas neste Edital e por esta Municipalidade.

b) Pela prestação dos serviços e por todas as despesas decorrentes da mesma, bem como por quaisquer danos decorrentes, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.

c) Responsabilidade Civil e Criminal: Responsabilizar-se civil e criminalmente sobre fatos e atos cometidos por seus funcionários, bem como, aqueles que ocorrerem aos mesmos na execução dos serviços no período contratual, isentando o Município de qualquer responsabilidade, seja ela solidária ou subsidiária.

d) Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a Contratante vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da Contratada todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;

e) Responsabilizar-se integralmente por todos os danos ou prejuízos que vier a causar a esta Municipalidade, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas ou por falha na execução dos serviços;

f) Arcar pelos danos que possam afetar o Município, ou terceiros em qualquer caso, durante a prestação dos serviços, bem como a recuperação ou indenização sem ônus ao Município;

g) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

h) Cumprir com responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do contrato, inclusas as sociais, e ainda todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do contrato;

## **13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

13.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Autorização de Fornecimento ou Contrato;

13.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto desta Ata;

13.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos nesta ata;

13.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos pneus, câmaras de ar e protetores;

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 016/2023, ata do pregão presencial e as propostas das empresas abaixo relacionadas;

14.2. Fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço D'Oeste, SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de medidas judiciais oriundas do presente contrato;

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços.

Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, 11 de outubro de 2023.

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito

**RENIR PAULO MANFRIN EPP**

CNPJ: 00.249.261/0001-40

ÉRCIO LINDEMANN

CPF: 582.893.304-44

**IDINARA CRISTINA MASSUCCO**

Pregoeira

#### **Equipe de Apoio:**

Alessandra Fornari Brum

\_\_\_\_\_

Silvani Zillio Moschen

\_\_\_\_\_

Aimar Francisco Pavelecini

\_\_\_\_\_